



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 00.831.461/0001-06



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 003/2024

ORIGEM: Dispensa de Licitação 004/2024

1. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT, CNPJ sob nº CNPJ: 00.831.461/0001-06, com endereço à Rua Alceu Rossi, nº 186 – centro, CEP: 78590-000 – Paranaíta – Estado de Mato Grosso, www.paranaita.mt.leg.br Telefone: (66) 3563- 1101/1700, representada, neste ato por seu Presidente, Sr. JALISON CAIO CESAR CRUZ, inscrito no CPF sob o nº 011.028.981.12 e RG 1201764-7 SSP/MT., residente e domiciliado Rua 106 n 25 setor residencial Sul, CEP: 78.590-000, Paranaíta, MT.
2. **CONTRATADA:** **DIOGO MOURA ARAGON**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.833.893/0001-26, estabelecida na avenida Álvaro Volpe nº 105 bairro setor comercial, centro, cep: 78590-000, Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seu representante o sr. **LUIZ CARLOS ARAGON**, brasileiro, inscrito no CPF nº CPF 353.214.231-72, portador da cédula de Identidade RG sob o número 491.426 - SSP MT, c om endereço na domiciliar na rua 110, nº 29, Setor Sul na cidade de Paranaíta/MT.
3. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 – botijão 13 kg, visando atender as necessidades na Copa da Câmara Municipal de Paranaíta/MT, Conforme Proposta da Dispensa de Licitação 004/2024.
4. **DATA DA ASSINATURA:** 22/04/2024.
5. **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será pelo prazo de **09 (nove) meses**, contados a partir de sua assinatura, sendo dia 22 de Abril de 2024 à 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme disposição do art. 107, da Lei nº 14.133/2021.Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o

6 **VALOR GLOBAL:** Fica estipulado entre as partes o valor de R\$ R\$ 1.119,20 (Um mil cento e dezanove reais e vinte centavos), cujo pagamento dar-se-á de acordo com a entrega dos produtos, preço e a quantidade entregue.

Paranaíta- MT, 25 de Abril de 2024.

Jalison Caio Cesar Cruz
Presidente da Câmara Municipal de Paranaíta/MT.